

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo dispor sobre o programa "adote uma rua" no município de CAMPO LARGO, viabilizando parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para a arborização, manutenção e conservação de áreas publicas municipais, tais como praças, parques, jardins, canteiros , centrais dentre outras.

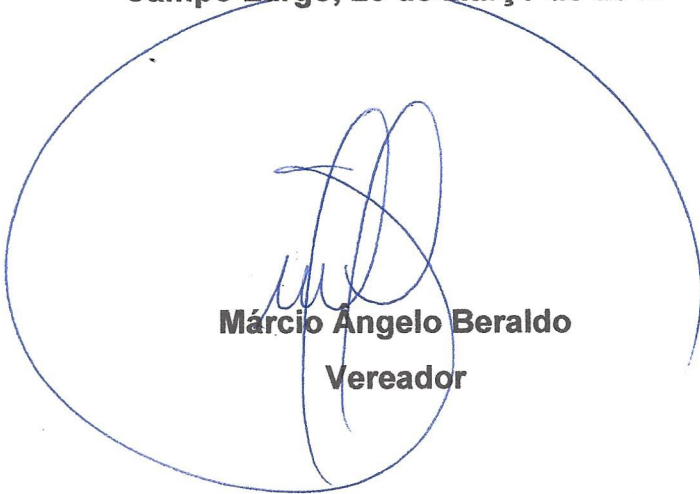
O programa reduz os custos do município com essas áreas que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer de seus moradores, bem como oportuniza a iniciativa privada a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade e conseqüentemente a qualidade de vida no meio urbano.

É importante destacar que , embora a iniciativa privada adote os logradouros públicos descritos neste projeto, o controle sobre a mesma continua sob responsabilidade da prefeitura , assim como a aprovação dos projetos e dos convênios para a implantação dos mesmo.

Em outras palavras, o convênio somente será concretizado com a anuência do poder público, nos termos que este vier a estabelecer.

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 20 de Março de 2018



Márcio Angelo Beraldo
Vereador